



ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.01/2016SMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2016, às 10:00 (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Antônio Isadora Leite Cruz – Pregoeira, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros, tendo ainda dado uma tolerância de 15 (quinze) minutos conforme previsto no Edital e em seguida realizou-se a continuação da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e materiais correlatos em geral junto a Secretaria de Saúde, conforme termo de referência, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo estando presentes as empresas: **1 – E PEREIRA DE SOUZA- ME**, com endereço na Rua 13 de maio, 270, Centro, Iguatu-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08, representada por André Luis Rodrigues de Oliveira (procurador), portador do CPF nº 667.706.023-34. **2 – F.T. PRADO LUCIO – ME**, com endereço na rua Cefisa Aguiar, 394, Mercado Público, Centro, Cariré – Ceará, inscrita no CNPJ nº 13.859.786/0001-49, representada pelo Sr. Denápolis Ferreira Damasceno (procurador), portador do CPF nº 049.901.113-97. **3 – MY ELETRO COMERCIAL DE AR CONDICIONADO LTDA – ME**, com endereço na rua Conselheiro Rodrigues Junior, 184, Centro, Sobral – Ceará, sem representante para a sessão. **4 – SILVIO CESAR S. SOUZA – ME**, com endereço na rua Henrique Rodrigues, 257, Centro, Cariré – Ceará, inscrita no CNPJ nº 13.859.826/0001-52, representada pelo Sr. Silvio Cesar Silveira Souza (titular), portador do CPF nº 802.796.783-04. A Pregoeira disponibilizou os envelopes que ficaram em poder da Equipe de pregão para que os licitantes presentes pudessem analisar a inviolabilidade dos mesmos, onde após análise, foi constatada a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes. Dando seguimento, a Pregoeira resolve abrir os envelopes contendo as propostas de preços de preços dos licitantes presentes. Vale ressaltar que os mesmos já encontram-se credenciados para as fases seguintes. Após aberto os envelopes, a Pregoeira disponibilizou para os presentes para que pudessem rubricar e analisar em conformidade com os parâmetros legais. Após análise pelos licitantes e pela equipe de pregão, foi constatada a regularidade das mesmas, e a Pregoeira resolve questionar aos presentes se concordam com o resultado da classificação das propostas, onde responderam que sim, e que abriam mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Fase de Lances. Foi iniciada a fase de lances, e a pregoeira faz constar que para maior celeridade dos trabalhos, só abrirá os envelopes “documentos de Habilitação” dos licitantes vencedores ao final da fase de lances. Dando início a fase de lances, a pregoeira faz constar na presente Ata que onde embora tenha insistido, nenhum dos licitantes presentes se manifestou para oferta de lances verbais, alegando que seus preços já estariam dentro dos valores praticados no mercado. Sendo assim, fora declarados vencedores os licitantes com menor preço contido na proposta de preços, onde chegou-se a seguinte conclusão: a empresa **SILVIO CESAR S. SOUZA – ME** foi vencedora dos lotes 1,3 ao 10, 15, 19, 20, 30, 48, 53 e 55 ao 61, totalizando o valor global de **R\$ 68.813,38 (sessenta e oito mil oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos)**. A empresa **F.T PRADO LUCIO – ME** foi vencedora dos lotes 2, 14, 18, 22 ao 29, 31 ao 47, 49 ao 52 e 54, totalizando o valor global de **R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais)**. A empresa **E PEREIRA DE SOUZA- ME** foi vencedora dos lotes 11 ao 13, 16, 17 e 21 totalizando o valor global de **R\$ 88.177,00 (oitenta e oito mil cento e setenta e sete reais)**. A Pregoeira resolve abrir os envelopes contendo os documentos de Habilitação dos licitantes presentes e



disponibilizados para que todos pudessem rubricar e analisar. Após análise da Equipe de Pregão, A Pregoeira faz constar que as empresas estão devidamente Habilitadas e as declara Vencedora dos lotes na presente licitação. Logo em seguida questionou aos presentes se gostariam de interpor recursos contra o resultado, onde responderam que concordavam com o resultado e abriam mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Nada mais tendo a considerar, foi lavrada a presente ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

EQUIPE DE PREGÃO	ASSINATURAS
Antônia Isadora Leite Cruz Pregoeira	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
LICITANTES	ASSINATURAS
1 – E PEREIRA DE SOUZA- ME	
2 – F.T PRADO LUCIO – ME	
3 – MY ELETRO COMERCIAL DE AR CONDICIONADO LTDA – ME	
4 – SILVIO CESAR S. SOUZA – ME	